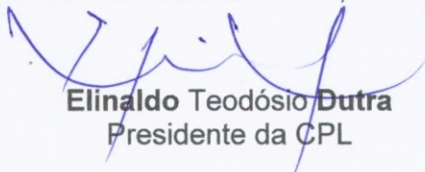


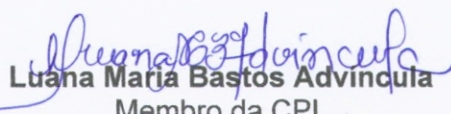



Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR
SOBRE O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022.04**

Aos **20 (vinte) dias** do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e três** (20.01.2023), pontualmente às **8h20min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, situada à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, nesta cidade de Uruburetama, reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, acompanhado pelos demais membros, os servidores públicos municipais: Sra. **Luana Maria Bastos Advíncula** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** e, com observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, para dar prosseguimento ao processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 015/2022.04**, referente à **contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Fisioterapia, junto a Unidade Básica de Saúde do Bairro Itamaraty**, para fins de **Julgamento dos Documentos de Habilitação** das licitantes participantes deste certame licitatório: **01. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 10.933.035/0001-37; **02. AOS CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 40.001.30/0001-43; **03. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EIRELI** – CNPJ nº 29.421.445/001-27; **04. CONSTRUTORA VIPON EIRELI** – CNPJ nº 34.631.462/0001-29 e, por fim, **05. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 10.923.326/0001-44, cujos envelopes (Documentos de Habilitação e Propostas de Preços) foram entregues em sessão pública, realizada no **dia 13 de janeiro de 2023**. A Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento, analisando os documentos de habilitação das licitantes. Após as devidas análises, acerca do julgamento da vasta documentação de habilitação apresentada pelas 05 (cinco) empresas participantes deste certame, a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** as licitantes: **01. Itapajé Construção e Serviços Eireli** – CNPJ nº 10.933.035/0001-37; **02. Aos Construções Ltda** – CNPJ nº 40.001.30/0001-43; **03. JP Serviços e Locações Eireli** – CNPJ nº 29.421.445/001-27 e, por fim **04. Construtora Vipon Eireli** – CNPJ nº 34.631.462/0001-29. A Comissão Permanente de Licitação, declara ainda, **INABILITADA** a licitante: **01. Marea Locações E Serviços Eireli** – CNPJ nº 10.923.326/0001-44. A licitante supracitada não apresentou os itens de maior relevância, constantes no atestado de Capacitação Técnico Operacional, item 4.2.5, tais quais item b) alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19) cm c/argamassa mista de cal hidratada, item c) reboco c/ acabamento liso c/ argamassa de cimento e areia peneirada e aditivo impermeabilizante, item d) madeiramento p/ telha cerâmica (ripa, caibro, linha), item e) telha cerâmica e item f) cerâmica esmaltada retificada c/ arg. pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²). Destarte, a Comissão Permanente de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, em vista da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando que seja devidamente e amplamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal O Estado, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizadas no “Portal de Licitações” do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para conhecimento dos interessados. Às **11h30min**, o Sr. Presidente da CPL declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da CPL


Luana Maria Bastos Advíncula
Membro da CPL


Maria Alice Lopes Bastos
Membro da CPL